



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 3.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.122.0001.2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00013

3.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

3.000,00

3.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DO LEGISLATIVO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00002

3.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

3.000,00

3.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Julho de 2023

CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888

Assinado de forma digital por

CARLOS ALBERTO

MORAIS:04528435888

Dados: 2023.09.12 15:04:20 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
01 / 07 / 2023